



PORTARIA Nº 366, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Ariane Mota de Jesus Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ariane Mota de Jesus Santana**, admitido(a) em, 02/09/2022, CPF nº 044.XXX.XXX-94, RG nº 12.XXX.XXX-84/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Coordenadora de Renda e Cidadania de Classe, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 08/09/2025 a 07/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 08 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal